Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 287/2026 - LEI No. 3106/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R$ 62.050,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.03.17.512.0064.1003	**OBRAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA**		
4.4.9.0.30.00	**Material de Consumo - Ficha: 00454**		**62.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	62.000,00	
02.16.03.27.813.0010.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**		
4.4.9.0.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00455**		**50,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00	
			62.050,00

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.07.03.17.512.0064.1003	**OBRAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA**		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00133**		**62.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	62.000,00	
02.16.03.27.813.0010.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00419**		**50,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00	
			62.050,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 23 de Julho de 2026

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal